PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 258/GABI/2020

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.777 / 2020, que** "Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (Rua João Alves Pastor)".

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Recebido em 17/06/2020

Protocolo nº 342/2020

p/Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues
Patrícia Ramos Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 3.777/2020

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (Rua João Alves Pastor).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Senhor João Alves Pastor (Sr. Zico), filho de Antônio Anselmo Alves e Herculina Maria de Jesus, nascido em 29/03/1934 (com registro em 02/04/1934) em Ponte Nova na localidade denominada Córrego do Sapo, anexo ao Bom Será, veio trabalhar na cidade ainda jovem em um açougue no bairro Santo Antônio de propriedade de José Nascimento de Oliveira (Juquita Lessa) do qual veio a se tornar seu Compadre posteriormente. Construiu sua primeira residência na chamada rua da Lage nº 48 (hoje a parte de cima da rua Meridional), casou-se com Maria do Carmo Cremonezi Alves em 17/09/1959 com quem teve 9 filhos naturais e outros por afinidade. Com o aprimoramento de suas atividades profissionais abriu seu primeiro empreendimento, um açougue também no Santo Antônio, onde sofreu um acidente de trabalho que veio impossibilitá-lo de continuar no ramo, mudando posteriormente para o ramo varejista de cereais com uma mercearia na rua Santo Antônio, 265, depois foi para antiga Rua C, hoje denominada José Francisquini, 14, mais tarde já em outro estabelecimento cerealista fundou a Mercearia João Paulo II em baixo da casa do seu Compadre. Junto com suas atividades profissionais e familiares também participou de diversos grupos religiosos diante da Paróquia de São Pedro como Congregado Mariano, Conferência de São Vicente de Paula, membro do Conselho Econômico da Paróquia, Ministro da Eucaristia, ECC-Encontro de Casais com Cristo, Cursilho e Comissão de Festas da capela Santo Antônio. Homem de fé e temeroso a Deus. Além de criar seus filhos com disciplina e religiosidade, tinha muitas amizades, principalmente no bairro mencionado, todos conheciam o Sr. Zico da venda. Nos deixou no dia 08 de agosto de 2019 aos 85 anos, na véspera do dia dos pais, nos deixou para ir ao encontro do pai maior e de todos os seus. Deixou um legado enorme e gratificante. Honra, humildade, honestidade e fé caberiam como seu sobrenome. Assim, resumidamente, foi a vida abençoada de João Alves Pastor.

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.777/2020

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (Rua João Alves Pastor).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Alves Pastor (Sr. Zico), localizada entre as Ruas Carangola e Santo Antônio do Bairro Santo Antônio Palmeiras com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 20°24'25.30"S Longitude: 42°53'40.78"O.



Localização da Rua João Alves Pastor

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo